

# 12 Estados vão ao STF contra Lei Kleinubing

*Ação de governadores quer derrubar obrigação de abater dívida com 50% do dinheiro de privatizações*

ISABEL BRAGA

**B**RASÍLIA – Numa ação coordenada, os governadores pediram ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que declare inconstitucional a resolução 117 do Senado, que torna obrigatório o uso de 50% dos recursos de privatizações na amortização das dívidas públicas dos Estados. Até o fim da tarde, 12 governadores tinham protocolado ações diretas de inconstitucionalidade contra a resolução, conhecida como Lei Kleinubing.

Como há pedido de liminar para suspender os efeitos da resolução até que ocorra o julgamento do mérito das ações, é possível que já na semana que vem o assunto seja apreciado pelo Supremo. As ações protocoladas ontem eram dos governadores de Goiás, Maguito Vilela; Rio Grande do Sul, Antônio Brito; Minas Gerais, Eduardo Azeredo; Ceará, Tasso Jereissati; Espírito Santo, Vítor Buaiz; Mato Grosso, Dante de Oliveira; Mato Grosso do Sul, Wilson Martins; Pará, Almir Gabriel; Paraná, Jaime Lerner; Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves; Rondônia, Valdir Raupp; e Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira.

Na quarta-feira, aliados da governadora do Maranhão, Roseana Sarney, informaram que ela também tem a intenção de contestar a resolução no Supremo e o fará na semana que vem. Roseana está no exterior e, de acordo com um de seus aliados, o senador Edison Lobão (PFL-MA), entrará com ação assim que voltar da viagem.

**Mesmo texto** – Os governadores chegaram a usar o mesmo texto para as ações, mudando apenas os dados referentes aos Estados e as respectivas assinaturas. O principal argumento jurídico é o de que há desrespeito ao princípio constitucional federativo e à autonomia estadual e municipal. Eles sustentam ainda nas ações que o Senado não tem competência para impor restrições aos Estados no uso de recursos.

A resolução 117 do Senado foi promulgada no dia 20, alterando o artigo 13 de outra resolução de 1995. Esse artigo trata da autorização que Estados, Distrito Federal e municípios devem pedir ao Senado, por intermédio do Banco Central, para a realização de operações de crédito. Com a nova resolução, o Senado só poderá aprovar pedidos de empréstimos e de rolagem de dívidas se o governador comprovar que está destinando metade dos recursos obtidos com privatizações para abater a dívida pública.

A nova resolução foi proposta pelo senador Vilson Kleinubing (PFL-SC), que não acredita que os governadores tenham sucesso no recurso ao Supremo. “A resolução foi aprovada com base em parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e não tem nenhuma inconstitucionalidade”, garantiu Kleinubing ontem.

De acordo com o senador, a resolução “não fere a autonomia, porque nada impõe” aos Estados. Ele argumenta que o que a resolução faz é determinar uma obrigação para o próprio Senado, que tem por atribuição o controle do endividamento dos Estados. Kleinubing ressalva que, na sua opinião, que os Estados “perdem autonomia, sim, quando se endividam”, pois “quem acende uma vela para cada santo não tem autonomia para nada”.

**Obrigações** – O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), não quis comentar as ações dos governadores no Supremo. “Não sou governador nem juiz”, limitou-se a dizer. No entendimento dos governadores, a nova resolução do Senado cria obrigações que “coíbem os entes da Federação, tolhendo agressivamente a sua autonomia econômico-financeira e impedindo-os de se autogovernar”.

O princípio constitucional federativo está previsto no artigo 1º da Constituição Federal de 1988. E os governadores enfatizam nas ações que se trata de uma das quatro cláusulas pétreas, que não podem ser modificadas nem sequer por emenda constitucional. Nas 16 páginas das ações diretas de inconstitucionalidade, os governadores sustentam ainda que no artigo 52 da Constituição, que fixou as atribuições do Senado, não está incluída a possibilidade de “traçar imposições normativas” ou definir condições de uso do dinheiro dos Estados.

■ Colaborou Rosa Costa